



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 1

Disponibilização: 07/01/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAM

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 1

Disponibilização: 07/01/2022

Diretoria do Foro - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF 81/2021

Estabelece a Escala de Plantão Judicial do Recesso Forense/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- a) as disposições do artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66, que determinam o recesso judiciário anual no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, bem como os termos do artigo 6º, II, da Resolução/CJF n. 079/2009;
- b) o disposto no artigo 14, inciso XLIX da Resolução 14/2001-TRF/1ª Região, 184, 187, III, 188, 189, 190 e 192, do Provimento Geral COGER - 10126799;
- c) as disposições da CIRCULAR/PRESI – 82, de 14/12/2010, e da PORTARIA/PRESI/COGER 403, de 19/12/2012, bem como as determinações da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ;
- d) a necessidade de estabelecer e disciplinar o funcionamento do plantão judicial durante o período supracitado, a fim de assegurar a prática de medidas judiciais de urgência e com risco de perecimento de direito, bem como evitar solução de continuidade dos serviços essenciais da área administrativa;
- e) o teor do Memorando 1/2021¹⁴⁴⁰²⁰²⁵, do Despacho DIREF - 14477207, e os demais documentos constantes do Processo SEI n. 0005726-05.2021.4.01.8002;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER que o plantão das varas da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, incluindo a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, e da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga, durante o recesso forense/2021 (no período de 20/12/2021 a 06/01/2022) ocorrerá conforme a escala constante do Anexo a esta Portaria;

II – ESTABELEECER, nos termos da PORTARIA/PRESI/COGER n. 403, de 19/12/2012, que o expediente do plantão judicial nos dias úteis durante o recesso forense ocorrerá no horário de 13 às 18 horas, sem prejuízo de apreciação de demanda surgida fora do período acima referido, uma vez observada sua necessidade ou comprovada a urgência;

III – ESTABELEECER que na Subseção Judiciária de Tabatinga o plantão judicial ficará sob a responsabilidade do servidor VALBER GUIMARÃES MACHADO, Diretor de Secretaria da Vara Única;

IV – ESTABELEECER que, no período do recesso forense, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amazonas será exercida pelo magistrado que estiver respondendo pela titularidade do plantão judicial;

V – ESTABELEECER que a convocação de servidores para prestarem serviços nas áreas Fim e Meio, durante o referido recesso forense, ocorrerá oportunamente nos autos do Processo SEI n. 0005801-44.2021.4.01.8002;

VI – DETERMINAR à Secretaria Administrativa que adote providências quanto à realização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, e das atividades julgadas essenciais ao encerramento deste e abertura do novo exercício financeiro, além de outras atividades administrativas, com horário de funcionamento no intervalo das 08h00 às 16h00, preferencialmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 18 de novembro de 2021.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 18/11/2021, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14477918** e o código CRC **CA8DB869**.

ANEXO**PERÍODO: 20 a 22/12/2021.****PLANTONISTAS TITULARES**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

WENDELSON PEREIRA PESSOA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara**NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara****PLANTONISTAS SUBSTITUTOS**

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ROSSANA DOS SANTOS TAVARES, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara
PERÍODO: 23 a 25/12/2021.
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ROSSANA DOS SANTOS TAVARES, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara
PERÍODO: 26 a 28/12/2021.
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Oficiala de Gabinete da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara
PERÍODO: 29 a 31/12/2021.
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Oficiala de Gabinete da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO, Juiz Federal Titular da 8ª Vara IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara
PERÍODO: 01 a 03/01/2022.
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO, Juiz Federal Titular da 8ª Vara IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara
PERÍODO: 04 a 06/01/2022.
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara (Somente no dia 06/01) MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara (Nos dias 04 e 05/01)
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria da 6ª Vara



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF 98/2021

Altera a escala do plantão judicial do Recesso Forense/2021

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA, EM EXERCÍCIO NA DIRETORIA DO FORO E NA CORREGEDORIA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Alan Fernandes Minori ao cargo de Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, conforme o Ato PRESI 1255/2021¹⁴⁷⁰⁰¹²⁶,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a PORTARIA SJAM-DIREF 81/2021¹⁴⁴⁷⁷⁹¹⁸, de 18/11/2021, a fim de que o plantão da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amazonas no período de 04 a 06/01/2021, passe a ter a seguinte escala.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2021.

LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício da Diretoria do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Rossi da Silva Viguini, Juiz Federal Substituto**, em 27/12/2021, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14751347** e o código CRC **2E7E5096**.

ANEXO

PERÍODO: 04 a 06/01/2022
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara (Somente no dia 06/01/2022) MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara (Nos dias 04 e 05/01/2022)
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara WENDELSON PEREIRA PESSOA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara